

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) a Prefeitura Municipal de Siriri, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.110.408-0001-68, com sede administrativa à Praça Dr. Mário Pinotti nº 306, Bairro Centro, CEP 49.630-000, Siriri, Estado de Sergipe, neste ato representada Pelo seu Prefeito, o Sr. **JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 095.326.685-00 e do R.G. nº 00.888.025-58 SSP/BA, doravante denominada simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve Registrar os Preços visando futuras contratações de empresas para: aquisição e o fornecimento parcelado de Material de Expediente para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, objeto licitado através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021 SRP**, em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas abaixo qualificadas, denominadas simplesmente de **EMPRESAS** que assumem o compromisso do Fornecimento em pauta, nas condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à aquisição e o fornecimento parcelado de Material de Expediente para atender as necessidades das diversas secretarias deste município.

1.2 – PLANILHAS DEMONSTRATIVAS DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS A SEREM REGISTRADOS PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E PELOS PARTICÍPES:

1.2.1 – PLANILHA DO ÓRGÃO GERENCIADOR – **“PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI”**

ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT. ESTIMADA
<b>Agenda semanal de escritório</b> , com papel branco, contendo datas e horas do ano de 2020/2021, tamanho 152x229mm, com marcador.	UND	10
<b>Bloco de recados</b> auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x102mm, contendo 01 bloco.	PCT	20
<b>Blocos de recados</b> auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas, cada pacote, medidas mínimas 38x50mm, contendo 04 blocos.	PCT	20
<b>Caderno espiral pequeno- 96 folhas</b>	UND	10
<b>Corretivo</b> a base de água, caixa com 12 unidades	CX	10
<b>Caneta esferográfica azul</b> , corpo em acrílico transparente oitavado, escrita fina, tampante-asficiente na cor da tinta, cx c/50 und	CX	5
<b>Caneta esferográfica vermelha</b> , corpo em acrílico transparente oitavado, escrita fina, tampante-asficiente na cor da tinta, cx c/50 und.	CX	2
<b>Caneta esferográfica preta</b> , corpo em acrílico transparente oitavado, escrita fina, tampante-asficiente na cor da tinta, cx c/50 und.	CX	2
<b>Envelope para folha tamanho A4.</b>	UND	30
<b>Estilete profissional lâmina larga 18mm</b>	UND	10
<b>Extrator de grampo</b> tipo espátula.	UND	10
<b>Grampeador metal</b> 14,5cm para 25 folhas.	UND	10
<b>Grampeador tipo alicate para 30 folhas</b>	UND	5
<b>Grampos para grampeador</b> , modelo 26/6, em metal niquilado cx c/ 5000	CX	10
<b>Livro de protocolo</b> de correspondencia ¼ ,capa dura ,contendo 100 folhas ,nas medidas de aproximadamente 160mm de comprimento x 220 mm de largura	UND	5



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

Papel A4 cx com 10 resmas.	CX	10
Pasta az papelão prensado, lombo largo 50mm cor preta, 280 x 250mm.	UND	100
Pasta com aba e elástico plástico ofício 40mm cores variadas.	UND	50
Pasta classificadora, tamanho ofício, com presilhas para fixar os envoltórios plásticos.	UND	20
Pasta arquivo, tipo I (pasta I), tamanho ofício (223x335), em plástico incolor. Pacote com 10 unidades.	PCT	10
Pasta estreita transparente com abas e elástico, tamanho ofício cores variadas.	UND	20
Pasta suspensa para arquivo morto com visor transparente	UND	30
Pen drive- 8g	UND	10
Percevejo (tachas em metal) Caixa contendo 100 unidades.	CX	10
Perfurador para papel c/ 02 furos para 20 folhas.	UND	10
Pilha alcalina AAA pacote c/4 unidades.	PCT	10
Régua 30 cm em acrílico.	UND	10
Tesoura escolar sem ponta 17 cm - material da lâmina da tesoura: aço inox- material do cabo da tesoura: plástico.	UND	10
Tesoura média 21 cm - material da lâmina da tesoura: aço inox material do cabo da tesoura: plástico.	UND	10
Umedecedor de dedo 12g.	UND	50
Mouse usb	UND	10
Bandeja de expediente: caixa de correspondência triplo e flexível, dimensões tamanho ofício medidas mínimas axlpx 18,0x25,3x51,0cm;cor: cristal/transparente	UND	10

1.2.2 – PLANILHA DO ÓRGÃO PARTÍCIPE: **“FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI”**

ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT. ESTIMADA
Adaptador em t- adaptador elétrico 3 saídas. Aceita padrão antigo e ou novo 2p ou 2p+. Podem ser ligados até 3 aparelhos simultaneamente 127v/220v - 10a	UND	100
Agenda semanal de escritório, com papel branco, contendo datas e horas do ano de 2020/2021, tamanho 152x229mm, com marcador.	UND	20
Alfinete de segurança. Tam 00. Caixa com 100 unidades	CX	120
Almofada para carimbo na cor preta ou azul tam. Médio 12x9x1cm.	UND	50
Apontador de ferro para lápis com 1 furo, lâmina de aço.	UND	200
Atilho super amarelo, pacote contendo 1kg	KG	10
Barbante cordão 100% algodão tubete com 200g.	ROLO	25
Bloco de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x102mm, contendo 01 bloco.	PCT	50
Blocos de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas, cada pacote, medidas mínimas 38x50mm, contendo 04 blocos.	PCT	25
Borracha ponteira branca cx. Com 50 unidades.	CX	40
Caderno espiral pequeno- 96 folhas	UND	500
Caderno universitário- 12 matérias. Capa dura. 240 folhas	UND	100
Corretivo a base de água, caixa com 12 unidades	CX	10



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

<b>Caneta esferográfica azul</b> , corpo em acrílico transparente oitavado, escrita fina, tampante-asficiente na cor da tinta, cx c/50 und	CX	50
<b>Caneta esferográfica vermelha</b> , corpo em acrílico transparente oitavado, escrita fina, tampante-asficiente na cor da tinta, cx c/50 und.	CX	15
<b>Caneta esferográfica preta</b> , corpo em acrílico transparente oitavado, escrita fina, tampante-asficiente na cor da tinta, cx c/50 und.	CX	15
<b>Canetinha hidrográfica</b> caixa com 12 cores tamanho grande.	CX	2
<b>Cartolina comum</b> cores diversas.	UND	600
<b>Cartolina duplex</b> -cores diversas.	UND	150
<b>Cola</b> de isopor 90g.	UND	30
<b>Cola</b> em bastão fórmula extra forte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não tóxica 99g.	UND	30
<b>Cola líquida</b> , branca, não tóxica, de 90g cx c/ 12.	CX	6
<b>Cola líquida</b> , branca, não tóxica, de 500ml.	UND	30
<b>Cola quente</b> bastão fino, silicone branco pct 1kg.	KG	12
<b>Cola quente</b> bastão grosso, silicone branco pct 1kg.	KG	12
<b>Cola instantânea</b> ,contendo 03 gramas.	UND	10
<b>Emborrachado</b> com glitter 40x48 cores diversas	UND	300
<b>Emborrachado</b> em estampas desenhos variados 40x60cm 2mm	UND	20
<b>Emborrachado</b> simples 40x60cm x 2mm. Cores diversas.	UND	3000
<b>Elástico amarelo n.18 c/ 120 unidades</b>	PCT	12
<b>Envelope para folha tamanho A4.</b>	UND	1600
<b>Envelope para folha tamanho A5.</b>	UND	1000
<b>Saco transparente celofane para embalagem tam 25x35cm. Pacote com 50 unidades.</b>	PCT	50
<b>Estilete profissional lâmina larga 18mm</b>	UND	30
<b>Lâmina para estiletes grande</b>	UND	60
<b>Extensão elétrica . Comprimento 05 metros</b>	UND	50
<b>Extrator de grampo</b> tipo espátula.	UND	30
<b>Fita adesiva de demarcação de solo</b> 48mmx30m- amarela e vermelha	UND	30
<b>Fita adesiva dupla face</b> transparente medidas 12x30.	UND	30
<b>Fita adesiva</b> transparente medidas 48x40.	UND	200
<b>Giz de cera-</b> caixa com 12 unidades. Tamanho grande. Espessura grossa	CX	60
<b>Grampeador metal</b> 14,5cm para 25 folhas.	UND	25
<b>Grampeador tipo alicate para 30 folhas</b>	UND	30
<b>Grampos para grampeador</b> , modelo 26/6, em metal niquilado cx c/ 5000	CX	50
<b>Lapis grafite nº 02</b> , grafites longo formato sextavado cor verde cx com 144 und.	CX	30
<b>Livro de ponto com 160 folhas.</b>	UND	25
<b>Livro de registro ata</b> com 100 folhas.	UND	20
<b>Livro de protocolo</b> de correspondência ¼ ,capa dura ,contendo 100 folhas ,nas medidas de aproximadamente 160mm de comprimento x 220 mm de largura	UND	30
<b>Marcador permanente</b> cx com 12 unidades. Cores preto, azul, vermelha.	CX	20



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

<b>Massa modelar</b> , composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio,apresentação 6 bastões, quantidade cores 06 unidades, cor sortida.	CX	60
<b>Mural de avisos</b> - mural / quadro de avisos – em cortiça, moldura em alumínio. Medidas: 1 metro x 1,30 metro.	UND	15
<b>Papel A4</b> cx com 10 resmas.	CX	80
<b>Papel camurça</b> cores diversas.40x60cm	UND	200
<b>Papel carbono</b> azul a4, caixa com 50 folhas.	CX	15
<b>Papel cartão</b> branco pacote c/20 folhas tam a4.	CX	20
<b>Papel crepom</b> metalizado cores diversas 48cmx2m.	UND	300
<b>Papel crepom</b> simples cores diversas 48cmx2m.	UND	600
<b>Papel laminado</b> cores diversas. 46x60cm	UND	600
<b>Papel madeira</b> 90x65cm.	UND	300
<b>Pasta az</b> papelão prensado, lombo largo 50mm cor preta, 280 x 250mm.	UND	50
<b>Pasta com aba</b> e elástico plástico ofício 40mm cores variadas.	UND	300
<b>Pasta classificadora</b> , tamanho ofício, com presilhas para fixar os envoltórios plásticos.	UND	200
<b>Pasta arquivo, tipo I (pasta I)</b> , tamanho ofício (223x335), em plástico incolor. Pacote com 10 unidades.	PCT	60
<b>Pasta estreita transparente</b> com abas e elástico, tamanho ofício cores variadas.	UND	200
<b>Pasta para arquivo morto</b> , confeccionada em poplilpropileno.	UND	300
<b>Pasta sanfonada</b> média 240x330 c/ 12 divisões.	UND	50
<b>Pasta suspensa</b> para arquivo morto com visor transparente	UND	1000
<b>Pen drive- 8g</b>	UND	20
<b>Percevejo</b> (tachas em metal) <b>Caixa</b> contendo 100 unidades.	CX	10
<b>Perfurador para papel</b> c/ 02 furos para 20 folhas.	UND	20
<b>Pilha alcalina AA</b> pacote c/4 unidades.	PCT	20
<b>Pilha alcalina AAA</b> pacote c/4 unidades.	PCT	40
<b>Pincel marcador atômico azul - cx 12 un</b>	CX	2
<b>Pincel marcador atômico preto - cx 12 un</b>	CX	2
<b>Pincel quadro branco 2,0mm preto cx 12 un</b>	CX	1
<b>Pistola grande</b> para cola quente, bastão grosso.	UND	30
<b>Pistola pequena</b> p/ cola quente bastão fino.	UND	10
<b>Placa de isopor</b> 100x 50cm x 15mm.	UND	20
<b>Placa de isopor</b> 100x 50cm x 25mm.	UND	100
<b>Prancheta</b> confeccionada em acrílico <b>Medidas mínimas: 24x34cm</b>	UND	100
<b>Prancheta Ofício</b> confeccionada em eucatex. Medidas mínimas: 23 x 0.3 x 34 cm	UND	100
<b>Reabastecedor</b> para marcador permanente.	UND	20
<b>Régua 30 cm</b> em acrílico.	UND	50
<b>Tesoura escolar</b> sem ponta 17 cm - material da lâmina da tesoura: aço inox- material do cabo da tesoura: plástico.	UND	20
<b>Tesoura média 21 cm</b> - material da lâmina da tesoura: aço inox material do cabo da tesoura: plástico.	UND	60



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

<b>Tinta para almofada</b> de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml. cores diversas.	UND	30
<b>Tnt cores</b> diversas. Tnt Liso Cores 1,00x1,40 m	M	1000
<b>Umedecedor</b> de dedo 12g.	UND	120
<b>Pasta catálogo 100 folhas</b> , sacos plásticos de, no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2 (descontada a furação), revestida com capa em pvc preto dotada de portaidentificação frontal com visor transparente	UND	120
<b>Mouse</b> usb	UND	50
<b>Borracha para apagar escrita à lápis/grafite.</b>	UND	100
<b>Disco rígido (hd) externo</b> de 500 gb	UND	6
<b>Cabo usb 1.1, para conexão micro/impressora</b> medindo, aproximadamente, 2 metros.	UND	30
<b>Bandeja de expediente:</b> caixa de correspondência tripla e flexível, dimensões tamanho ofício medidas mínimas axlpx 18,0x25,3x51,0cm; cor: cristal/transparente	UND	20
<b>Balão / bexiga de festa</b> liso, material látex resistente, tamanho nº 9, cores diversas. Pacote com 50 unidades.	PCT	200
<b>Aparelho de telefone sem fio</b> com display iluminado e teclado luminoso; registro de chamadas atendidas e não atendidas; com identificador de chamada; opções de volume e toque; com frequência mínima de 1,9 ghz	UND	2

1.2.3 – PLANILHA DO ÓRGÃO PARTÍCIPE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI**

ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT. ESTIMADA
<b>Almofada para carimbo</b> na cor preta ou azul tam. Médio 12x9x1cm.	UND	20
<b>Atilho super amarelo</b> , pacote contendo 1kg	KG	1
<b>Barbante cordão</b> 100% algodão tubete com 200g.	ROLO	50
<b>Bloco de recados</b> auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x102mm, contendo 01 bloco.	PCT	40
<b>Blocos de recados</b> auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas, cada pacote, medidas mínimas 38x50mm, contendo 04 blocos.	PCT	30
<b>Caneta esferográfica azul</b> , corpo em acrílico transparente oitavado, escrita fina, tampante-asficiente na cor da tinta, cx c/50 und	CX	40
<b>Canetinha hidrográfica</b> caixa com 12 cores tamanho grande.	CX	60
<b>Cartolina comum</b> cores diversas.	UND	3000
<b>Cola</b> de isopor 90g.	UND	100
<b>Cola</b> em bastão fórmula extra forte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não tóxica 9 gg.	UND	100
<b>Cola líquida</b> , branca, não tóxica, de 500ml.	UND	30
<b>Cola quente</b> bastão grosso, silicone branco pct 1kg.	KG	100
<b>Emborrachado</b> com glitter 40x48 cores diversas	UND	10000
<b>Emborrachado</b> em estampas desenhos variados 40x60cm 2mm	UND	1000
<b>Emborrachado</b> simples 40x60cm x 2mm. Cores diversas.	UND	10000
<b>Envelope para folha tamanho A4.</b>	UND	500
<b>Envelope para folha tamanho A5.</b>	UND	500
<b>Estilete profissional lâmina larga 18mm</b>	UND	250



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

Extrator de grampo tipo espátula.	UND	30
Fita adesiva dupla face transparente medidas 12x30.	UND	50
Fita adesiva transparente medidas 48x40.	UND	500
Giz de cera- caixa com 12 unidades. Tamanho grande. Espessura grossa	CX	1000
Grampeador metal 14,5cm para 25 folhas.	UND	30
Grampos para grampeador, modelo 26/6, em metal niquilado cx c/ 5000	CX	100
Lapis grafite nº 02, grafites longo formato sextavado cor verde cx com 144 und.	CX	20
Livro de ponto com 160 folhas.	UND	40
Livro de registro ata com 100 folhas.	UND	20
Massa modelar, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio,apresentação 6 bastões, quantidade cores 06 unidades, cor sortida.	CX	200
Papel A4 cx com 10 resmas.	CX	500
Papel camurça cores diversas.40x60cm	UND	800
Papel cartão branco pacote c/20 folhas tam a4.	CX	600
Papel crepom metalizado cores diversas 48cmx2m.	UND	1000
Papel crepom simples cores diversas 48cmx2m.	UND	1000
Papel laminado cores diversas. 46x60cm	UND	1000
Papel madeira 90x65cm.	UND	400
Pasta az papelão prensado, lombo largo 50mm cor preta, 280 x 250mm.	UND	500
Pasta com aba e elástico plástico ofício 40mm cores variadas.	UND	1000
Pasta para arquivo morto, confeccionada em poplilpropileno.	UND	100
Pasta suspensa para arquivo morto com visor transparente	UND	1000
Pen drive- 8g	UND	20
Percevejo (tachas em metal) Caixa contendo 100 unidades.	CX	2
Perfurador para papel c/ 02 furos para 20 folhas.	UND	20
Pilha alcalina AA pacote c/4 unidades.	PCT	100
Pilha alcalina AAA pacote c/4 unidades.	PCT	100
Pincel marcador atômico azul - cx 12 un	CX	10
Pincel marcador atômico preto - cx 12 un	CX	10
Pincel quadro branco 2,0mm preto cx 12 un	CX	83
Pistola grande para cola quente, bastão grosso.	UND	60
Pistola pequena p/ cola quente bastão fino.	UND	60
Placa de isopor 100x 50cm x 15mm.	UND	100
Placa de isopor 100x 50cm x 25mm.	UND	100
Prancheta Ofício confeccionada em eucatex. Medidas mínimas: 23 x 0.3 x 34 cm	UND	200
Régua 30 cm em acrílico.	UND	300
Tesoura escolar sem ponta 17 cm - material da lâmina da tesoura: aço inox- material do cabo da tesoura: plástico.	UND	200
Tesoura média 21 cm - material da lâmina da tesoura: aço inox material do cabo da tesoura: plástico.	UND	10



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

Tinta para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml. cores diversas.	UND	20
Tnt cores diversas. Tnt Liso Cores 1,00x1,40 m	M	5000
Borracha para apagar escrita à lápis/grafite.	UND	600
Balão / bexiga de festa liso, material látex resistente, tamanho nº 9, cores diversas. Pacote com 50 unidades.	PCT	100

1.2.4 – PLANILHA DO ÓRGÃO PARTICIPE: **“FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRIRI”**

ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT. ESTIMADA
Agenda semanal de escritório, com papel branco, contendo datas e horas do ano de 2020/2021, tamanho 152x229mm, com marcador.	UND	10
Almofada para carimbo na cor preta ou azul tam. Médio 12x9x1cm.	UND	30
Apontador de ferro para lápis com 1 furo, lâmina de aço.	UND	4
Atilho super amarelo, pacote contendo 1kg	KG	5
Barbante cordão 100% algodão tubete com 200g.	ROLO	50
Bloco de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x102mm, contendo 01 bloco.	PCT	100
Blocos de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas, cada pacote, medidas mínimas 38x50mm, contendo 04 blocos.	PCT	20
Borracha ponteira branca cx. Com 50 unidades.	CX	5
Corretivo a base de água, caixa com 12 unidades	CX	5
Caneta esferográfica azul, corpo em acrílico transparente oitavado, escrita fina, tampante-asficiente na cor da tinta, cx c/50 und	CX	10
Caneta esferográfica preta, corpo em acrílico transparente oitavado, escrita fina, tampante-asficiente na cor da tinta, cx c/50 und.	CX	5
Canetinha hidrográfica caixa com 12 cores tamanho grande.	CX	50
Cartolina comum cores diversas.	UND	1200
Cola de isopor 90g.	UND	100
Cola em bastão fórmula extra forte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não toxica 9 gg.	UND	72
Cola líquida, branca, não tóxica, de 90g cx c/ 12.	CX	5
Cola quente bastão grosso, silicone branco pct 1kg.	KG	12
Emborrachado com glitter 40x48 cores diversas	UND	250
Emborrachado em estampas desenhos variados 40x60cm 2mm	UND	250
Emborrachado simples 40x60cm x 2mm. Cores diversas.	UND	2500
Envelope para folha tamanho A4.	UND	600
Envelope para folha tamanho A5.	UND	600
Estilete profissional lâmina larga 18mm	UND	60
Extrator de grampo tipo espátula.	UND	30
Fita adesiva dupla face transparente medidas 12x30.	UND	50
Fita adesiva transparente medidas 48x40.	UND	60
Grampeador metal 14,5cm para 25 folhas.	UND	15



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

Grampos para grampeador, modelo 26/6, em metal niquilado cx c/ 5000	CX	25
Lapis grafite nº 02, grafites longo formato sextavado cor verde cx com 144 und.	CX	10
Livro de registro ata com 100 folhas.	UND	20
Marcador permanente cx com 12 unidades. Cores preto, azul, vermelha.	CX	10
Massa modelar, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio,apresentação 6 bastões, quantidade cores 06 unidades, cor sortida.	CX	100
Papel camurça cores diversas.40x60cm	UND	200
Papel carbono azul a4, caixa com 50 folhas.	CX	2
Papel cartão branco pacote c/20 folhas tam a4.	CX	50
Papel crepom metalizado cores diversas 48cmx2m.	UND	300
Papel crepom simples cores diversas 48cmx2m.	UND	400
Papel laminado cores diversas. 46x60cm	UND	200
Papel madeira 90x65cm.	UND	100
Pasta az papelão prensado, lombo largo 50mm cor preta, 280 x 250mm.	UND	200
Pasta com aba e elástico plástico officio 40mm cores variadas.	UND	150
Pasta arquivo, tipo I (pasta I), tamanho officio (223x335), em plástico incolor. Pacote com 10 unidades.	PCT	50
Pasta para arquivo morto, confeccionada em poplipropileno.	UND	100
Pasta suspensa para arquivo morto com visor transparente	UND	100
Percevejo (tachas em metal) Caixa contendo 100 unidades.	CX	30
Tesoura escolar sem ponta 17 cm - material da lâmina da tesoura: aço inox- material do cabo da tesoura: plástico.	UND	50
Tesoura média 21 cm - material da lâmina da tesoura: aço inox material do cabo da tesoura: plástico.	UND	20
Tinta para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml.cores diversas.	UND	10
Tnt cores diversas. Tnt Liso Cores 1,00x1,40 m	M	2000

1.3 – As empresas que registraram preços visando o fornecimento parcelado de Material de Expediente, objeto da presente Ata de Registro de Preços, são as seguintes:

**EMPRESA 01: ARAÚJO E FILHA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.411.301/0001-70, localizada à Rua Porto Alegre nº 440, Bairro Siqueira Campos, CEP 49.075-490, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Srª ZÉLIA MARIA DE ARAÚJO COSTA, RG nº 368.586 SSP/AL e CPF nº 266.570.235-53, residente e domiciliada à Rua Guaporé, nº 396, Bairro Siqueira Campos, CEP 49.075-290, Aracaju-Se, Telefone (79) 3023-6078 e CEL. 99971-7470, FALA COM ZÉLIA ou FLÁVIA, E-MAIL: [araujoefilha@ig.com.br](mailto:araujoefilha@ig.com.br).

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
5	Apontador de ferro para lápis com 1 furo, lâmina de aço.	UND	204	LYKE	0,60	122,40
6	Atilho super amarelo, pacote contendo 1kg	KG	16	PREMIER	12,00	192,00
11	Cademo espiral pequeno- 96 folhas	UND	510	CREDEAL	2,40	1.224,00
14	Caneta esferográfica azul, corpo em acrílico transparente oitavado, escrita fina, tampante-asficiente na cor da tinta, cx c/50 und	CX	105	COMPACTOR	25,00	2.625,00
15	Caneta esferográfica vermelha, corpo em acrílico transparente oitavado, escrita fina, tampante-asficiente na cor da tinta, cx c/50 und.	CX	17	COMPACTOR	25,00	425,00





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

16	Caneta esferográfica preta, corpo em acrílico transparente oitavado, escrita fina, tampante-asficiente na cor da tinta, cx c/50 und.	CX	22	COMPACTOR	25,00	550,00
34	Emborrachado simples 40x60cm x 2mm. Cores diversas.	UND	15500	IBEL	1,10	17.050,00
57	Massa modelar, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 6 bastões, quantidade cores 06 unidades, cor sortida.	CX	360	GR	1,70	612,00
81	Pincel marcador atômico azul - cx 12 un	CX	12	LYKE	15,00	180,00
82	Pincel marcador atômico preto - cx 12 un	CX	12	LYKE	15,00	180,00
89	Prancheta Ofício confeccionada em eucatex. Medidas mínimas: 23 x 0,3 x 34 cm	UND	300	CARBRINK	2,90	870,00
90	Reabastecedor para marcador permanente.	UND	20	CARBRINK	3,00	60,00
92	Tesoura escolar sem ponta 17 cm - material da lâmina da tesoura: aço inox-material do cabo da tesoura: plástico.	UND	280	MASTER	2,45	686,00
94	Tinta para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml. cores diversas.	UND	60	CARBRINK	2,40	144,00
99	Mouse usb	UND	60	INJEXLIME	9,00	540,00
104	Balão / bexiga de festa liso, material látex resistente, tamanho nº 9, cores diversas. Pacote com 50 unidades.	PCT	300	ART LATEX	9,00	2.700,00
106	Aparelho de telefone sem fio com display iluminado e teclado luminoso; registro de chamadas atendidas e não atendidas; com identificador de chamada; opções de volume e toque; com frequência mínima de 1,9 ghz	UND	2	SIEMENS	96,00	192,00

Totalizando o valor de **R\$ 28.352,40** (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e dois e quarenta centavos);

**EMPRESA 02:** LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME, localizada à Rua Divina Pastora nº 607, Bairro Centro, CEP 49.010-600, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.849.617/0001-30, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Srª ROSALY DOS SANTOS, RG nº 3.144.864-0 SSP/SE e CPF nº 564.288.044-68, residente e domiciliada à Rua 215, nº 186, Conjunto Marcos Freire III, Bairro Taiçoca, CEP 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro-Se, Telefone (79) 3211-4857 e 3211-2455, FALA Rosaly ou Gryce, E-MAIL: [papelariarenascerl@hotmail.com](mailto:papelariarenascerl@hotmail.com).

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Adaptador em t- adaptador elétrico 3 saídas. Aceita padrão antigo e ou novo 2p ou 2p+t. Podem ser ligados até 3 aparelhos simultaneamente 127v/220v - 10a	UND	100	SMS	7,00	700,00
2	Agenda semanal de escritório, com papel branco, contendo datas e horas do ano de 2020/2021, tamanho 152x229mm, com marcador.	UND	40	SÃO DOMINGOS	16,10	644,00
3	Alfinete de segurança. Tam 00. Caixa com 100 unidades	CX	120	LEO E LEO	2,20	264,00
4	Almofada para carimbo na cor preta ou azul tam. Médio 12x9x1cm.	UND	100	JAPAN	3,10	310,00
8	Bloco de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x102mm, contendo 01 bloco.	PCT	210	BRW	2,60	546,00
9	Blocos de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas, cada pacote, medidas mínimas 38x50mm, contendo 04 blocos.	PCT	95	BRW	2,45	232,75
10	Borracha ponteira branca cx. Com 50 unidades.	CX	45	RED BOR	5,90	265,50
12	Caderno universitário- 12 matérias. Capa dura. 240 folhas	UND	100	SÃO DOMINGOS	10,85	1.085,00
13	Corretivo a base de água, caixa com 12 unidades	CX	25	GR QUIMICA	11,95	298,75
18	Canetinha hidrográfica caixa com 12 cores tamanho grande.	CX	112	LEO E LEO	2,98	333,76
19	Cartolina comum cores diversas.	UND	4800	KAJUMA	0,47	2.256,00
20	Cartolina duplex-cores diversas.	UND	150	REIPEL	0,70	105,00
25	Cola de isopor 90g.	UND	230	GR QUÍMICA	2,60	598,00
26	Cola em bastão fórmula extra forte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não tóxica 9 gg.	UND	202	BRW	0,70	141,40
27	Cola líquida, branca, não tóxica, de 90g cx c/ 12.	CX	11	GR QUÍMICA	14,35	157,85
28	Cola líquida, branca, não tóxica, de 500ml.	UND	60	GR QUÍMICA	5,65	339,00
29	Cola quente bastão fino, silicone branco pct 1kg.	KG	12	IBEL	26,90	322,80
30	Cola quente bastão grosso, silicone branco pct 1kg.	KG	124	IBEL	25,99	3.222,76
31	Cola instantânea, contendo 03 gramas.	UND	10	SUPER COLA	2,50	25,00
35	Elastico amarelo n.18 c/ 120 unidades	PCT	12	RED BOR	1,80	21,60
36	Envelope para folha tamanho A4.	UND	2730	SCRIPTY	0,18	491,40
42	Extrator de grampo tipo espátula.	UND	100	CARBRINK	0,79	79,00
43	Fita adesiva de demarcação de solo 48mmx30m- amarela e vermelha	UND	30	NASTRO	12,90	387,00
45	Fita adesiva transparente medidas 48x40.	UND	760	EUROCEL	3,00	2.280,00
47	Giz de cera- caixa com 12 unidades. Tamanho grande. Espessura grossa	CX	1060	PIRATININGA	2,20	2.332,00
48	Grampeador metal 14,5cm para 25 folhas.	UND	80	BRW	14,80	1.184,00
50	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em metal niquilado cx c/ 5000	CX	185	BRW	3,90	721,50

19



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

51	Lapis grafite nº 02, grafites longo formato sextavado cor verde cx com 144 und.	CX	60	INJEXPEN	24,00	1.440,00
54	Livro de protocolo de correspondencia ¼ ,capa dura ,contendo 100 folhas ,nas medidas de aproximadamente 160mm de comprimento x 220 mm de largura	UND	35	SÃO DOMINGOS	6,90	241,50
56	Marcador permanente cx com 12 unidades. Cores preto, azul, vermelha.	CX	30	LEO E LEO	17,90	537,00
61	Papel camurça cores diversas.40x60cm	UND	1200	REIPEL	0,70	840,00
62	Papel carbono azul a4, caixa com 50 folhas.	CX	17	TRISS	17,00	289,00
63	Papel cartão branco pacote c/20 folhas tam a4.	CX	670	BAHIA ARTE GRÁFICA	4,90	3.283,00
64	Papel crepom metalizado cores diversas 48cmx2m.	UND	1600	VMP	1,50	2.400,00
65	Papel crepom simples cores diversas 48cmx2m.	UND	2000	REIPEL	0,70	1.400,00
66	Papel laminado cores diversas. 46x60cm	UND	1800	REIPEL	0,64	1.152,00
67	Papel madeira 90x65cm.	UND	800	CREPIL	0,50	400,00
68	Pasta az papelão prensado, lombo largo 50mm cor preta, 280 x 250mm.	UND	850	BRW	8,49	7.216,50
69	Pasta com aba e elástico plástico ofício 40mm cores variadas.	UND	1500	ALLA PLAST	2,90	4.350,00
70	Pasta classificadora, tamanho ofício, com presilhas para fixar os envoltórios plásticos.	UND	220	PLASCONY	1,72	378,40
71	Pasta arquivo, tipo I (pasta I), tamanho ofício (223x335), em plástico incolor. Pacote com 10 unidades.	PCT	120	DAC	6,25	750,00
72	Pasta estreita transparente com abas e elástico, tamanho ofício cores variadas.	UND	220	PLASCONY	1,75	385,00
73	Pasta para arquivo morto, confeccionada em poplilopileno.	UND	500	ALLA PLAST	3,90	1.950,00
74	Pasta sanfonada média 240x330 c/ 12 divisões.	UND	50	PLASCONY	16,00	800,00
75	Pasta suspensa para arquivo morto com visor transparente	UND	2130	DELLO	1,40	2.982,00
77	Percevejo (tachas em metal) Caixa contendo 100 unidades.	CX	52	BRW	2,20	114,40
78	Perfurador para papel c/ 02 furos para 20 folhas.	UND	50	BRW	14,80	740,00
79	Pilha alcalina AA pacote c/4 unidades.	PCT	120	FIX ALCALINA	6,10	732,00
80	Pilha alcalina AAA pacote c/4 unidades.	PCT	150	FIX ALCALINA	6,10	915,00
83	Pincel quadro branco 2,0mm preto cx 12 un	CX	84	LEO E LEO	21,00	1.764,00
84	Pistola grande para cola quente, bastão grosso.	UND	90	LEO E LEO	16,45	1.480,50
85	Pistola pequena p/ cola quente bastão fino.	UND	70	LEO E LEO	10,99	769,30
86	Placa de isopor 100x 50cm x 15mm.	UND	120	ISOTERMICA	3,90	468,00
87	Placa de isopor 100x 50cm x 25mm.	UND	200	ISOTERMICA	4,90	980,00
88	Prancheta confeccionada em acrílico Medidas mínimas: 24x34cm	UND	100	WALLEU	9,90	990,00
91	Régua 30 cm em acrílico.	UND	360	WALLEU	0,80	288,00
93	Tesoura média 21 cm - material da lâmina da tesoura: aço inox material do cabo da tesoura: plástico.	UND	100	BRW	4,90	490,00
96	Umedecedor de dedo 12g.	UND	170	CARBRINK	2,00	340,00
97	Pasta catálogo 100 folhas, sacos plásticos de, no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2 (descontada a furação), revestida com capa em pvc preto dotada de portaidentificação frontal com visor transparente	UND	120	DAC	17,00	2.040,00
100	Borracha para apagar escrita à lápis/grafite.	UND	700	RED BOR	0,40	280,00
103	Bandeja de expediente: caixa de correspondência triplo e flexível, dimensões tamanho ofício medidas mínimas axltxp 18,0x25,3x51,0cm;cor: cristal/transparente	UND	30	WALLEU	48,00	1.440,00

Totalizando o valor de **RS 63.969,67** (sessenta e três mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos);

**EMPRESA 03: VICTOR ANDRÉ SANTOS SOUTO PAPELARIA-ME (LIVRARIA PAPEL E LÁPIS)**, inscrita no CNPJ nº 34.934.947/0001-91, localizada à Praça Olímpio Campos, nº 595, Sala A, Bairro Centro, CEP 49.010-040, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. VICTOR ANDRÉ SANTOS SOUTO, RG nº 3.350.766-0 SSP/SE e CPF 061.649.655-94, residente e domiciliado à Rua Lourival Chagas, nº 161, Apartamento 1002, Bairro Grageru, CEP 49.010-040, Aracaju-Se, Telefone (79) 99981-9530, E-MAIL: [lapisepapel@bol.com.br](mailto:lapisepapel@bol.com.br).

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
7	Barbante cordão 100% algodão tubete com 200g.	ROLO	125	BOCA AZUL	4,90	612,50
37	Envelope para folha tamanho A5.	UND	2100	SCRIPTY	0,26	546,00
38	Saco transparente celofone para embalagem tam 25x35cm. Pacote com 50	PCT	50	RST	17,00	850,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

	unidades.					
49	Grampeador tipo alicate para 30 folhas	UND	35	CIS	29,00	1.015,00
52	Livro de ponto com 160 folhas.	UND	65	SÃO DOMINGOS	13,90	903,50
53	Livro de registro ata com 100 folhas.	UND	60	SÃO DOMINGOS	8,00	480,00
58	Mural de avisos- mural / quadro de avisos – em cortiça, moldura em alumínio. Medidas: 1 metro x 1,30 metro.	UND	15	W MILL	98,00	1.470,00

Totalizando o valor de **R\$ 5.877,60** (cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos);

**EMPRESA 04: FOLHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.157.965/0001-30, localizada à Rua Tereza Cristina Almeida Santana, nº 11, Loja A, Bairro Aeroporto, CEP 49.037-270, Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. IVAN CARLOS ALMEIDA SANTOS, RG nº 830.707 SSP/SE e CPF 381.059.265-04, residente e domiciliado à Praça São José, nº 190, Bairro Centro, CEP 49.350-000, Pedrinhas-Se, Telefone (79) 3302-4712, 99917-3049, E-MAIL: [folhacomercio@outlook.com](mailto:folhacomercio@outlook.com).

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
32	Emborrachado com glitter 40x48 cores diversas	UND	10550	IBEL	3,20	33.760,00
33	Emborrachado em estampas desenhos variados 40x60cm 2mm	UND	1270	IBEL	3,00	3.810,00
39	Estilete profissional lâmina larga 18mm	UND	350	JAPAN	7,84	2.744,00
40	Lâmina para estiletes grande	UND	60	BRW	1,12	67,20
41	Extensão elétrica . Comprimento 05 metros	UND	50	DANEVE	20,00	1.000,00
44	Fita adesiva dupla face transparente medidas 12x30.	UND	130	ADELBRAS	3,98	517,40
59	Papel A4 cx com 10 resmas.	CX	443	INK	151,20	66.981,60
60	Papel A4 cx com 10 resmas.	CX	147	INK	151,20	22.226,40
76	Pen drive- 8g	UND	50	SCANDISK	19,00	950,00
95	Tnt cores diversas. Tnt Liso Cores 1,00x1,40 m	M	8000	CATARINENSE	2,36	18.880,00
101	Disco rígido (hd) externo de 500 gb	UND	6	ADATA	467,00	2.802,00
102	Cabo usb 1.1, para conexão micro/impressora medindo, aproximadamente, 2 metros.	UND	30	MULTLASER	15,00	450,00

Totalizando o valor de **R\$ 154.188,60** (cento e cinquenta e quatro mil cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos);

1.4 – Valor Global da Ata de Registro de Preços: **R\$ 252.387,67** (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

### **CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DOS PREÇOS**

2.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto a Empresa Fornecedora dos Materiais, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará as **EMPRESAS** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.2.1 – Será respeitada a ordem de classificação das **EMPRESAS** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

2.2.2 – As **EMPRESAS** que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.2.3 – Na ocorrência dos preços registrados nesta Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e as **EMPRESAS** não puderem cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

2.2.3.1 – Liberar a **EMPRESAS** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da emissão da Nota de Empenho, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

EL11



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

- 2.2.3.2 – Convocar as demais **EMPRESAS**, para assegurar igual oportunidade de negociação.  
2.3 – Não havendo êxito na negociação, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.1 – Os pagamentos serão efetuados a cada fornecimento realizado, no valor correspondente a(s) Nota(s) de Empenho(s) comprovadamente atendidas, e acompanhadas dos seguintes documentos:  
3.1.1 – Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);  
3.1.2 – Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista;  
3.1.3 - Os documentos de cobrança relacionados acima, deverão ser apresentados no endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 306, Bairro Centro, Siriri/SE, dos quais após atestados pela autoridade competente e aprovados pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços serão encaminhados ao Setor Financeiro para fins de liquidação da despesa e inclusão na lista classificatória de credores;  
3.1.4 - O pagamento das obrigações relativas a Ata de Registro de Preços deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 5º da Lei nº 8.666/93;  
3.2 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades legais, os pagamentos serão efetuados no prazo mínimo de 30 (trinta) dias após a apresentação das mesmas na Secretaria de Finanças.  
3.3 - Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:  
3.3.1 - A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto, das notas fiscais emitidas pela **empresa fornecedora dos Materiais**;  
3.3.2 - Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 3.1.2 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo a Prefeitura Municipal de Siriri, nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;  
3.3.3 - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a **EMPRESA** apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá rescindir unilateralmente o compromisso assumido através da presente Ata de Registro de Preços ficando assegurada a **EMPRESA**, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos Materiais efetivamente entregues e atestados;  
3.3.4 - A Prefeitura Municipal de Siriri poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;  
3.3.5 - Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos dos Materiais efetivamente entregues.

**CLAUSULA QUARTA – REAJUSTE**

- 4.1 - Os preços registrados são fixos e irrevogáveis.

**CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA**

- 5.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

- 6.1 – A Prefeitura Municipal de Siriri será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.  
6.2 – A emissão das Notas de Empenho será da inteira responsabilidade e iniciativa do órgão gerenciador do registro, cabendo ao mesmo todos os atos de administração junto as empresas fornecedoras dos Materiais e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).  
6.3 – Não poderá ser emitida qualquer Nota de Empenho sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.  
6.4 – O fornecimento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, na forma abaixo:  
6.4.1 – O fornecimento dos Materiais, objeto desta Ata, será executado de acordo com as necessidades da **Prefeitura de Siriri e do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social de Siriri e do Fundo Municipal de Educação**, mediante emissão de Nota de Empenho prévia, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação.

FL.12



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

6.4.2 – O fornecimento, objeto da Ata de Registro de Preços, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido na Ata de Registro de Preços.

6.4.3 – Compromisso de entrega dos Materiais solicitados com prazo de validade e garantia de acordo com o fabricante dos mesmos, com o compromisso expresso da Contratada de troca dos mesmos, acaso se dê qualquer problema com os mesmos, sem culpa da Contratante, como defeitos de fabricação, durante o prazo contratual.

6.4.4 – O prazo de fornecimento será de 01 (um) ano, contando da data de assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente desta Licitação.

6.4.5 – A empresa fornecedora deverá entregar os materiais solicitados, na sede do Almoxarifado Central, localizada à Praça Dr. Mário Pinotti, CEP 49.630-000, sede do município de Siriri/SE.

6.4.6 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará a Prefeitura Municipal de Siriri, para pagamento.

### CLAUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 – Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a **EMPRESAS** que:

7.1.1 – Negar-se a receber ou não retirar a Nota de Empenho.

7.1.2 – Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocado no prazo de validade de sua proposta.

7.1.3 – Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.

7.1.4 – Apresentar documentação falsa.

7.1.5 – Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.

7.1.6 – Falhar ou fraldar na execução da Ata de Registro de Preços.

7.1.7 – Não mantiver a proposta.

7.1.8 – Comportar-se de modo inidôneo.

7.1.9 – Fizer declaração falsa.

7.1.10 – Cometer fraude fiscal.

7.2 – Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar as **EMPRESAS** as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos fornecimentos:

7.2.1 – Advertência.

7.2.2 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega.

7.2.3 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Nota de Empenho, no caso de recusa injustificada da Nota de Empenho.

7.2.4 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do OBJETO contratado por culpa da EMPRESA.

7.2.5 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), ao dia, aplicada sobre o valor da Nota de Empenho, por descumprimento de outras obrigações previstas na presente Ata de Registro de Preços.

7.3 – A multa será aplicada até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor das Notas de Empenhos, e poderá ser descontada dos pagamentos, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

7.4 – As sanções aqui previstas somente serão aplicadas através de regular processo administrativo, observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

7.5 – Da aplicação das penalidades caberá recurso ou pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

### CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Siriri e dos órgãos partícipes: **Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social de Siriri e do Fundo Municipal de Educação**, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de

FI.13



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

**CLÁUSULA NONA – CONTRATAÇÃO**

9.1 – O Termo de Contrato será substituído pelas Notas de Empenhos, na forma do § 4º, inciso II do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, observando as disposições do Termo de Referência.

9.2 – As Nota(s) de Empenho(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços deverá(ão) ser emitidas dentro do seu prazo de validade.

**CLAUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 – A **EMPRESA** terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

10.1.1 – A pedido da **EMPRESA** quando:

10.1.1.1 – Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.1.1.2 – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecúvel em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos Materiais.

10.1.2 – Por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

10.1.2.1 – A **EMPRESA** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.2.2 – A **EMPRESA** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.1.2.3 – Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

10.1.2.4 – A **EMPRESA** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.1.2.5 – A **EMPRESA** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1.1 – Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

11.1.2 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Siriri, fará o cancelamento da Ata de Registro de Preços e informará as **EMPRESAS** a nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**12.1 – Competências do ÓRGÃO GERENCIADOR:**

12.1.1 – Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

12.1.2 – Providenciar a assinatura desta Ata, a publicação na Imprensa Oficial e o encaminhamento de sua cópia aos Órgãos Participantes.

12.1.3 – Providenciar a indicação das **EMPRESAS** para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

12.1.4 – Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e

12.1.5 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na presente Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

**12.2 – Competências das EMPRESAS fornecedoras dos Materiais:**

12.2.1 – Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas na presente Ata de Registro de Preços.

12.2.2 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Siriri.

12.2.2.1- A inadimplência da **EMPRESA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a Prefeitura Municipal de Siriri, nem poderá onerar o

objeto da presente Ata, razão pela qual a **EMPRESA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Siriri.

12.2.3 – Entregar os Materiais objeto desta Ata de Registro de Preços, na Sede do Almoxarifado Central, localizada à Praça Dr. Mário Pinotti, CEP 49.630-000, sede do município de Siriri/SE.

12.2.4 – manter, todo o fornecimento dos Materiais, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

13.1 - Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 fica designada a servidora: **MARIA APARECIDA CARDOSO OLIVEIRA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar os fornecimentos Realizados decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

13.2 - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução dos fornecimentos com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

13.3 - A Representante anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

13.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

13.5 - Não obstante a **EMPRESA** seja a única e exclusiva responsável pela execução desta Ata, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os fornecimentos, diretamente ou por prepostos designados.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÃO**

14.1 – É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que tratam o §1º e a alínea “d” do inciso II, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

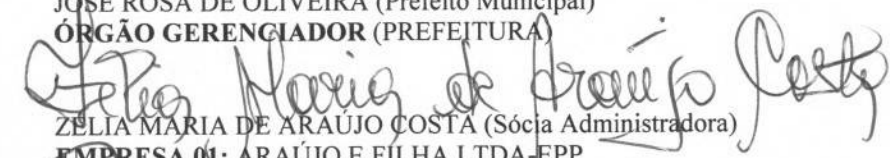
15.1 - Para quaisquer ações decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preço fica eleito o Foro da Comarca de Siriri/SE, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

15.2 - E, por se acharem justos e compromissados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Siriri (SE), 15 de junho de 2021.

JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA (Prefeito Municipal)

**ÓRGÃO GERENCIADOR (PREFEITURA)**

  
ZELIA MARIA DE ARAÚJO COSTA (Sócia Administradora)

**EMPRESA 01: ARAÚJO E FILHA LTDA-EPP**

  
ROSALY DOS SANTOS (Sócia Administradora)

**EMPRESA 02: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME**

  
VÍCTOR ANDRÉ SANTOS SOUTO (Sócio Administrador)

**EMPRESA 03: VÍCTOR ANDRÉ SANTOS SOUTO PAPELARIA-ME (LIVRARIA PAPEL E LÁPIS)**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

*Ivan Carlos Almeida Santos*  
IVAN CARLOS ALMEIDA SANTOS (Sócio Administrador)  
EMPRESA 04: FOLHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

1 *Ademilson do Esp. Sant* RG 811.845 SSP/SE  
2 *Manoel Davi dos Santos* RG 2366.638 SSP/SE

*W. Santos*

*[Signature]*



5º Ofício de Notas  
Aminthas Garcez - 5º Ofício de Notas  
HENRIQUE  
MAYNART  
GARCEZ VIEIRA  
ESCREVENTE

5º Ofício de Notas  
José Carlos Maynard Garcez Vieira  
Tabelião  
Henrique Maynard Garcez Vieira  
José Luiz Costa dos Santos  
Magnalide Silva de Oliveira Souza / Alex Conceição dos Santos  
Escreventes

www.quintooficio.com.br  
Telefones/Fax: (79) 3214-0167 / 3214-2622 / 3214-5899  
Rua Laranjeiras, nº 47, Bairro Centro, CEP: 49010-000, Aracaju/SE

5º Ofício de Notas - Aracaju  
Rua Laranjeiras nº 47, Centro, Aracaju/SE  
Fone: (79) 3214-0167

CONFERE COM O ORIGINAL  
Adenilson do Espírito Santo  
CPF: 011.045.551/SE

CONFERE COM O ORIGINAL  
Adenilson do Espírito Santo  
CPF: 011.045.551/SE

Livro nº: 653  
Folha nº: 085

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ,  
ARAÚJO & FILHA LTDA-EPP

SAIBAM quantos este Público Instrumento de  
procuração bastante virem, que aos 25 dias do mês de julho do ano de dois  
mil e dezessete (2017), nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de  
Sergipe, da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial,  
perante mim, Escrevente, compareceu como **OUTORGANTE, ARAÚJO & FILHA  
LTDA-EPP**, CNPJ nº 01.411.301/0001-70, NIRE: 28200217627, com sede na Rua  
Porto Alegre, nº 440, Bairro Siqueira Campos, nesta Capital, representada  
neste ato por sua sócia administradora, **ZELIA MARIA DE ARAUJO COSTA**,  
brasileira, solteira, empresária, CPF/MF nº 266.570.235-53, C.I. nº  
368586-SSP-AL, residente e domiciliada na Rua Rondônia, nº 396, Bairro  
Siqueira Campos, nesta Capital, declarando civil e criminalmente não ter  
havido alteração posterior. A presente reconhecida como a própria, à  
vista dos documentos pessoais que me foram apresentados, de cuja  
identidade e capacidade jurídica dou fé. E assim, pela Outorgante foi  
declarado, que por este Público Instrumento e nos melhores termos de  
Direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **FLÁVIA ROBERTA  
COSTA FEITOSA**, brasileira, divorciada, empresária, C.I. nº  
1.498.404-SSP-SE 2ª via, CPF/MF nº 778.788.335-91, residente e  
domiciliada na Rua Rondônia, nº 396, Bairro Siqueira Campos, nesta  
Capital, e/ou **ROBERTO FEITOSA SANTOS**, brasileiro, solteiro,  
comerciante, C.I. nº 182.180-SSP/SE 2ª via, CPF/MF nº 102.510.905-82,  
residente e domiciliado na rua Guaporé, nº 396, Bairro Siqueira Campos,  
nesta Capital, com poderes gerais para representá-la perante as  
Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, no  
Comércio, Indústria, Previdência Social, Ministério do Trabalho,  
Sindicatos, Sociedades de Economia Mista, Paraestatais, DETRAN,  
JUCESE-Junta Comercial do Estado de Sergipe, Receita Federal do Brasil,  
Secretaria da Fazenda, Exatoria Estadual, Estabelecimentos de Crédito  
Bancário, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A,  
BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A., BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAU S/A, BANCO  
SANTANDER, BANCO SAFRA S/A, BANCO ABN AMRO REAL S/A, HSBC BANK BRASIL,  
BANCO DO Estado DE SERGIPE S/A BANESE, CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, ou em  
quaisquer outros, do território nacional, podendo para tanto dar recibos  
e quitações, abrir, movimentar e liquidar contas bancárias, requisitar,  
emitir e endossar cheques, receber os seus valores contra qual for  
sacado, solicitar saldos e extratos, emitir, endossar e avalizar  
Duplicatas, Notas Promissórias e Letras de Câmbio, sacar duplicatas de  
faturas alusivas aquelas vendas, sacar letras de câmbio, endossar para  
cobranças, desconto ou caução duplicatas de faturas, contrair  
empréstimos, podendo ainda comprar e/ou vender mercadorias, assinar  
quaisquer modalidades de Contrato, inclusive de prestações de serviços,  
admitir e demitir funcionários, assinar Carteiras de Empregados e Guias

...al, requerer, recorrer, alegar e defender seus direitos e interesses. ... e demandar a seus devedores, fazer reclamações de compra e renessa. Participar de concorrências, licitações, Pregões Eletrônicos, Pregões Presenciais, ofertar lances, carta-convite, apresentar propostas, assinar papéis, livros, atas, inclusive assinar Atas de Registro de Preços e Contratos, emplacar, despachar, licenciar, pagar IPVA de veículos, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao mais amplo e fiel desempenho do presente Mandato, podendo inclusive substabelecer, pelo que tudo dará ser bom, firme e valioso. Reservando para ela representante da outorgante tais poderes, os quais usados não anulam os ora outorgados. Assim o disse e dou fé. A pedido da Outorgante, lavrei esta Procuração que, lida em voz alta e achada conforme, outorgou, aceitou e assina. Dispensadas as testemunhas conforme dispõe o § 5º do artigo 215 do Código Civil Brasileiro. EMOLUMENTOS: R\$ 53,03. FERD: R\$ 10,61. SELO DIGITAL nº 201729509137951, acesse: [www.tjse.jus.br/x/JH7N8Y](http://www.tjse.jus.br/x/JH7N8Y). Guia de Recolhimento nº 143170030260. Eu, Alexsandro, Escrevente, de tudo dou fé, e subscrevo e assino em público e raso.

Em Testemunho da Verdade

O Escrevente

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Adelson do Espírito Santo  
 T. J. S. E. - T. J. S. E.

Alex Conceição dos Santos

Zélia Maria de Araujo Costa

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Adelson do Espírito Santo  
 T. J. S. E. - T. J. S. E.

Cartório Amigos  
 HENRIQUE  
 MAYNART  
 GARCEZ VIEIRA  
 ESCRIVENTE  
 5º Ofício de Notas

Cartório do 5º Ofício  
 Alex Conceição dos Santos  
 Escrevente

Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju Ruz Laranjeiras 47 - Centro - Aracaju/SE Tel (79)3214-0167/3214-2822

Certifico que esta cópia confere com o original apresentado. Dou Fé

Aracaju/SE, 16 de maio de 2019 às 16:32h



Henrique Maynard Garcez Vieira  
 Selo TJSE: 201929509072420 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/BKU837](http://www.tjse.jus.br/x/BKU837)

CÓPIA  
 CÓPIA